



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
DECRETO MUNICIPAL Nº 1459 DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

DECRETA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DO
PODER EXECUTIVO DE BARRA FUNDA

O Prefeito Municipal de Barra funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o importante trabalho que foi realizado com dedicação, ética, e boa-fé, e os relevantes serviços prestados à comunidade pelo Sr. Lucindo Castoldi, no período em que foi vereador e Presidente da Câmara de Vereadores de Barra Funda na Legislatura de 1993 – 1996, bem como, considerando o todo seu legado na sociedade Barra-fundense,

DECRETA

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial, no âmbito do Poder Executivo de Barra Funda, nos dias 23, 24 e 25 de agosto de 2021, em razão do falecimento do Sr. Lucindo Castoldi vereador na Legislatura 1993 – 1996.

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 23 DE AGOSTO DE 2021.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração